



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Ofício Interno nº 024/2022

Coronel Vivida, 26 de julho de 2022.

De: Carlos Lopes
Secretário de Administração

Para: Anderson Manique Barreto
Prefeito

Solicitamos autorização para aditivo de prazo de 12 (doze) meses do item constante no Processo nº 100/2020 - Pregão nº 67/2020 com a empresa Leomar Meloto dos Santos - Serviços na área de gestão administrativa compreendendo: apoio na geração e adequação das informações, orientação e apoio na geração de dados para prestação de contas, treinamento de pessoal, digitalização de documentos.

Sendo o que tínhamos para o momento, agradecemos.

Atenciosamente,


Carlos Lopes
Secretário Municipal de Administração



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ADITIVO Nº 02

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Segundo termo aditivo ao contrato nº 86/2020 decorrente do Pregão Presencial nº 67/2020, que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a LEOMAR MELOTO DOS SANTOS, na forma abaixo:

CONTRATANTE MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **Anderson Manique Barreto**, inscrito no CPF sob o nº 967.311.099-91 e RG nº 5.228.761-8.

CONTRATADA: LEOMAR MELOTO DOS SANTOS, estabelecida na Rua Nilo Peçanha, 68 – Centro, na cidade de Renascença (85.610-000), Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 21.929.541/0001-79, neste ato representado por seu representante legal, Sr. **Leomar Meloto dos Santos**, inscrito no CPF sob o nº 044.346.009-40 e RG nº 6.815.931-8.

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo de contrato, de comum acordo entre as partes, conforme as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Este Termo Aditivo tem por objetivo a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA do Contrato nº 86/2020 que tem como objeto a contratação de empresa devidamente habilitada para outros serviços na área de gestão e prestação de contas através da operacionalização dos sistemas, conforme termo de referência - anexo I do edital de Pregão Presencial nº 67/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO:

A prorrogação do prazo de vigência, objeto deste aditamento, está embasado nos termos da Cláusula Quarta do Contrato nº 86/2020 de 03 de agosto de 2020, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, solicitação do Secretário Municipal de Administração.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, **de 04 de agosto de 2022 a 03 de agosto de 2023**.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR ADITADO:

O valor mensal pago permanece inalterado, ou seja, será pago o valor mensal de R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais), totalizando a quantia de R\$ 74.400,00 (setenta e quatro mil e quatrocentos reais).

CLÁUSULA QUINTA – VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO:

O valor total atualizado do contrato passa a ser de R\$ 212.400,00 (duzentos e doze mil e quatrocentos reais).



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 86/2020 de 03 de agosto de 2020.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 01 de agosto de 2022.

ANDERSON MANIQUE
BARRETO:96731109991

Assinado de forma digital por
ANDERSON MANIQUE
BARRETO:96731109991
Dados: 2022.08.01 13:54:38 -03'00'

Anderson Manique Barreto
Prefeito
CONTRATANTE



Assinado digitalmente por
LEOMAR MELOTO DOS
SANTOS:04434600940
Localização:
Data: 2022-08-12 16:14:37

Leomar Meloto dos Santos
Leomar Meloto dos Santos
CONTRATADA

Testemunhas:

.....

.....



ANTONIO ADAMIR DIGNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dirceu Antonio Andersen Junior
Código Identificador:C3041EA0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO 7.979 EXONERA, A PEDIDO, OCUPANTE DE
CARGO EFETIVO DESTES MUNICÍPIO.

DECRETO Nº. 7.979, de 17 de agosto de 2022.

Exonera, a pedido, Servidora Municipal pertencente ao regime jurídico Estatutário.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 056/2020 de 27/04/2020 e Lei Complementar nº. 057/2020 de 27/04/2020, **DECRETA:**

Art. 1º. Fica **exonerada**, a pedido da interessada, conforme requerimento protocolado sob nº. 2208/2022, ocupante do cargo de Assistente Social, **ANA PAULA DOS SANTOS ANDRADE**, a partir de 17 (dezesete) de agosto de 2022.

Art. 2º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data da exoneração, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 17 (dezesete) dias do mês de agosto de 2022, 133ª da República e 67º do Município.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito

Registre-se e Publique-se

CARLOS LOPES
Secretário Municipal de Administração

SÂMARA DE MORAES SPAGNOLI
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoa

Publicado por:
Gracieli Santos de Quadros
Código Identificador:253F42A3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2022

AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2022

TIPO MENOR PREÇO POR LOTE – AMPLA CONCORRÊNCIA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 01 (UM) VEÍCULO DE PASSEIO TIPO SEDAN, CAPACIDADE MÍNIMA PARA 05 PASSAGEIROS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h00min do dia 19 de agosto de 2022 até às 08h00min do dia 31 de agosto de 2022. Abertura das propostas após as 08h00min do dia 31 de agosto de 2022. Início da disputa de preços às 09h00min do dia 31 de agosto de 2022. **VALOR MÁXIMO TOTAL: R\$ 109.202,03.** Prazo de entrega: 60 dias. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.licitacoes-e.com.br. O edital está disponível nos sites www.coronelvivida.pr.gov.br ou www.licitacoes-e.com.br. Informações: (46) 3232-8300.

Coronel Vivida, 17 de agosto de 2022.

JULIANO RIBEIRO,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Sandra Pelentil
Código Identificador:48238573

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ADITIVOS

Aditivo nº 05 - Contrato nº 42/2019 – Pregão Presencial nº 27/2019 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: RODRIGO FRANCISCO DE OLIVEIRA PERSONAL, CNPJ sob nº. 15.053.969/0001-06. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 meses, de 12 de agosto de 2022 a 11 de agosto de 2023. O valor a ser pago permanece inalterado, sendo o valor mensal de R\$ 3.858,56, totalizando para este aditamento a quantia de R\$ 46.302,72. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 11 de agosto de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito.

Aditivo nº 06 - Contrato nº 41/2019 – Pregão Presencial nº 27/2019 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: ALINE DE PAULA – ARTE E FORMA, CNPJ nº. 23.160.482/0001-42. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 meses, de 12 de agosto de 2022 a 11 de agosto de 2023. O valor a ser pago permanece inalterado, sendo o valor mensal de R\$ 3.610,95, totalizando a quantia de R\$ 43.331,40. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 11 de agosto de 2022. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

ADITIVO Nº 02 ao Contrato nº 86/2020 – Pregão Presencial nº 67/2020 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: LEOMAR MELOTO DOS SANTOS, CNPJ nº 21.929.541/0001-79. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 meses, de 04.08.2022 a 03.08.2023. O valor mensal pago permanece inalterado, ou seja, será pago o valor mensal de R\$ 6.200,00, totalizando a quantia de R\$ 74.400,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 01 de agosto de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito.

Aditivo nº 01 - Contrato nº 45/2021 – Pregão Eletrônico nº 42/2021. Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: JLIMA SAÚDE LTDA, CNPJ sob nº. 39.674.824/0001-82. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 meses, de 09 de agosto de 2022 a 08 de agosto de 2023. Fica reajustado o valor mensal, com base no INPC, acumulado nos últimos 12 meses, referente ao mês de junho de 2022, na ordem de 11,92%, passando o valor mensal a ser de R\$ 21.264,79 para cada um dos lotes. O valor deste aditamento é de R\$ 510.354,96. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 08 de agosto de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito

Publicado por:
Leila Marcolina
Código Identificador:1D054586

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO nº 100/2022 – Inexigibilidade nº 11/2022 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: EDITORA FTD S.A., CNPJ sob nº. 61.186.490/0009-04. Objeto: CONTRATAÇÃO DIRETA, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, DA